



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ nº 09.626.556/0001-62



PORTARIA Nº 110/2018

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 14, V, da Lei Complementar nº 400 de 29 de novembro de 2007, alterado pelo artigo 7º, VIII, da Lei Complementar nº 529 de 30 de abril de 2010,

CONSIDERANDO que o servidor inativo Fernando Bernardo, segurado pelo Regime Próprio de Previdência Social; faleceu aos 22 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que o referido segurado deixou na qualidade de dependente sua esposa Adelina Ferreira Bernardo;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos nºs 43.167/2018 e 12.923/1982, instruído com documentos pessoais, com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Limeira; com justificativa administrativa e com parecer jurídico favorável à concessão do benefício da pensão por morte,

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à **ADELINA FERREIRA BERNARDO**, dependente de Fernando Bernardo, segurado falecido aos 22 de agosto de 2018, uma **PENSÃO POR MORTE**, equivalente à totalidade dos proventos do servidor inativo, imediatamente anterior à data do seu falecimento, uma vez que eles não excedem o limite do teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS; com fundamento no artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Complementar nº 487/09;
2. A pensão por morte de que trata esta portaria é concedida a partir da data do falecimento, nos termos do artigo 34, I, da LC 487/09;
3. A pensionista terá direito à paridade ativo-inativo, de acordo com o artigo 6ºA § único, da E.C. nº 41/2003, introduzido pelo artigo 1º da E. C. 70/2012.
4. O valor da pensão será reajustada anualmente, na mesma época do reajuste dos benefícios dos servidores em atividade;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2018.

Limeira, 28 de setembro de 2018.


Edilson Rinaldo Merli
Superintendente


Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios